



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT CGP N.º 023, DE 06 DE MAIO DE 2021\***

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Proad n.º 20662/2021,

**R E S O L V E**

**Conceder** pensão civil por morte, a contar de 28 de março de 2021, a **GERALDO JOSÉ BARRAL LIMA**, equivalente a uma cota de 35% (trinta e cinco por cento) e a **HANS ALEXSANDER HOTT BARRAL**, equivalente a uma cota de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o valor dos proventos de aposentadoria da servidora falecida **MARISA ALVES MARTINS CASTANHEIRA**, nos termos dos arts. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º, da EC n.º 103, de 2019, e arts. 16, inciso I e §2º, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei n.º 8.213/91, art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020), sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, dessa mesma Emenda.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e e DOU.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO